



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SME 010/2024
De 11 de junho de 2024

(Altera dispositivo da Resolução SME 001/2024 - Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas no decorrer do ano letivo de 2024 aos candidatos a contrato temporário aprovados no Processo Seletivo 001/2023 – PEB I e II, e demais Processos Seletivos que forem realizados no decorrer do corrente ano)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

Considerando a necessidade de atribuição de classes/aulas, em caráter de ampliação de carga horária aos candidatos a contrato temporário aprovados no Processo Seletivo 001/2023 – PEB I e II, e demais Processos Seletivos que forem realizados no decorrer do corrente ano

Considerando publicação de Edital de suspensão da convocação para atribuição de classes/aulas a candidatos a novo contrato, de 13 de maio de 2024

Resolve

Capítulo III

Da atribuição a docentes que perderam as classes/aulas do contrato temporário de trabalho firmado

Artigo 1º - O artigo 13 da Resolução SME 001/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 13 -

§1º -

§ 2º -

§ 3º - Os docentes com contrato temporário de trabalho firmado que desejarem ampliar carga horária poderão fazê-lo na atribuição mencionada no §1º, conforme sequência prevista no Anexo I desta Resolução.”

Artigo 2º - O artigo 15 da Resolução SME 001/2024 fica excluído.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Rio Claro, 11 de junho de 2024.

Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.